

Gabinete da Prefeita



LEI N. **1.105**, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a Revisão das Remunerações e Subsídios dos Servidores Públicos Municipais que indica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo VI, da Lei Municipal n. 583, de 15 de fevereiro de 2000, que trata da Tabela Vencimental dos Servidores Técnicos-Administrativos do Grupo Ocupacional Administração, Saúde e Fiscalização, das categorias funcionais Atividade de Nível Superior (ANS), Atividade de Apoio Administrativo e Operacional (ADO), Atividades de Apoio à Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF) e Atividades Auxiliares de Saúde (ATS), tudo em conformidade com o Anexo I, parte integrante desta lei, aplicando-se o índice de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) como reajuste de valores.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal n. 779, de 10 de junho de 2005, que cria no Quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de Beberibe os cargos de provimento efetivo de Médico, Enfermeiro e Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família (PSF), que passa a vigorar em conformidade com o Anexo II, parte integrante desta lei, aplicando-se o índice de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) como reajuste de valores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 26 DE JUNHO DE 2013.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal de Beberibe

Rua João Tomas Ferreira, 42 –
Centro, Beberibe/CE – CEP 62.840-
000

Contatos: (85) 3338.2010 / 3338.1234

Página 1 de 4

Gabinete da Prefeita



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N. 1.105/2013

Anexo VI - a que se refere ao art. 5º da Lei nº 583, de 15 fevereiro de 2000.

Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO

Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF

Atividades Auxiliares de Saúde – ATS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$ 1,00)	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$ 1,00)
1	678,00	26	1.075,28
2	678,00	27	1.107,54
3	678,00	28	1.140,77
4	678,00	29	1.174,99
5	722,07	30	1.210,24
6	722,07	31	1.246,55
7	722,07	32	1.283,94
8	722,07	33	1.322,46
9	724,26	34	1.362,14
10	738,75	35	1.403,00
11	753,51	36	1.445,10
12	768,59	37	1.488,44
13	783,96	38	1.533,10
14	799,65	39	1.579,09
15	815,64	40	1.626,46
16	831,95	41	1.707,78
17	848,59	42	1.793,17
18	865,55	43	1.882,83
19	882,87	44	1.976,98
20	900,53	45	2.075,82
21	927,55	46	2.179,62
22	955,36	47	2.288,59
23	984,02	48	2.403,02
24	1.013,55	49	2.523,18
25	1.043,96	50	2.649,34

Rua João Tomas Ferreira, 42 –
Centro, Beberibe/CE – CEP 62.840-
000

Contatos: (85) 3338.2010 / 3338.1234

Página 2 de 4

REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$ 1,00)	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$ 1,00)
1	1.327,04	26	4.386,84
2	1.393,39	27	4.496,52
3	1.463,08	28	4.608,93
4	1.536,23	29	4.724,15
5	1.613,04	30	4.842,25
6	1.693,68	31	4.963,32
7	1.778,37	32	5.087,40
8	1.867,29	33	5.214,58
9	1.960,65	34	5.344,95
10	2.058,69	35	5.478,56
11	2.161,61	36	5.615,52
12	2.269,70	37	5.755,92
13	2.383,19	38	5.899,82
14	2.502,33	39	6.047,31
15	2.627,45	40	6.198,49
16	2.758,83	41	6.353,46
17	2.896,77	42	6.512,29
18	3.041,61	43	6.675,11
19	3.193,69	44	6.841,99
20	3.353,37	45	7.013,03
21	3.521,04	46	7.188,36
22	3.697,06	47	7.368,06
23	3.881,95	48	7.552,27
24	4.076,04	49	7.741,06
25	4.279,85	50	7.934,61



Gabinete da Prefeita

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 1.105/2013

ANEXO II – A que se refere o parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal n. 779, de 10 de junho de 2005.

NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (EM R\$)
ENFERMEIRO PSF	PSF-E	40 HORAS	2.368,26
MÉDICO PSF	PSF-M	40 HORAS	6.315,36
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	PSF-CD	40 HORAS	2.368,26

Rua João Tomas Ferreira, 42 –
Centro, Beberibe/CE – CEP 62.840-
000

Contatos: (85) 3338.2010 / 3338.1234